

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC
Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

PSES: 78200/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 23 de abril de 2025

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 381 de 13/03/2025 - DOE nº 22.473

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Mônica Meller	Servidores públicos do HEMOSC
Arlei Marcelo Deffaci	Servidores públicos do HEMOSC
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Douglas Alves Cláudio	Organização Social FAHECE
Patrícia Carsten	Organização Social FAHECE
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde de Florianópolis
Fernando José Schmitz	Regional de Saúde de Florianópolis
Talita Cristine Rosinski	Regulação da SES
Otilia Cristina Coelho Rodrigues	Regulação da SES

No dia 23 de abril de 2025, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 4ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 03/2022, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação Final - Término do CG 03/2022;

ITEM II - Informes.

Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação Final - Término do CG 03/2022**, como segue: analisando o resultado alcançado para as Metas de Produção Assistencial pactuadas para o HEMOSC durante a vigência do Contrato de Gestão 03/2022, que teve duração de 11/07/2022 até 31/12/2023, pode-se observar que houve o cumprimento de todos os procedimentos acima de 85% do volume contratado, desta forma, a unidade atingiu 100% do peso percentual para as atividades, não havendo impacto financeiro para a execução do contrato. Em relação aos Indicadores de Qualidade verifica-se que em todos os trimestres da vigência do contrato, a unidade cumpriu integralmente os Indicadores de

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

Qualidade pactuados, desta forma, não houve impacto financeiro para o período. Ainda, foi informado aos membros da CAF que referente às Prestações de Contas dos anos de 2022 e 2023, a Secretaria Executiva da CAF, até o momento da apresentação deste relatório não recebeu o Parecer Conclusivo das prestações de contas do Contrato de Gestão 03/2022, referente ao período de 11/07/2022 até 31/12/2023, conforme dispõe a Portaria SES nº 117/2018 que no Art. 3º - Indica como competência da “*Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, por meio das áreas técnicas a ela vinculadas... IV - Realizar por meio da Gerência de Contabilidade, a análise e emissão de parecer conclusivo das prestações de contas dos recursos financeiros repassados às Organizações Sociais*”. Salientamos que a SECAF já notificou as área técnicas competentes sobre o não encaminhamento dos Pareceres Conclusivos, por meio dos processos SES nº 204994/2024 (enviado para GECOT) e SES nº 205114/2024 (enviado para GEMOS), porém sem recebimento dos pareceres até o momento. Por este motivo, não foi possível realizar a apresentação pela SECAF para avaliação e aprovação das Prestações de Contas pelos membros da Comissão - CAF. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação Final - Término do CG 03/2022 (SES 78200/2025), em relação às Prestações de Contas deste contrato, se encontram pendentes dos Pareceres Conclusivos pela área técnica.** Por fim, citado **ITEM II - Informes**, a Sra. Janine Silveira dos Santos Siqueira, Diretora da DSOS, comunicou os membros da CAF que referente às Prestações de Contas do CG 03/2022, a Diretoria de Supervisão das OS (DSOS) e Gerência de Monitoramento das OS (GEMOS) já estão trabalhando juntamente com o Controle Interno em um plano de ação a respeito dos prazos para envio dos Pareceres Conclusivos das Prestações de Contas. A Sra. Janine informou ainda, que já notificou à SECAF sobre a apresentação dos Relatórios para serem deliberados pelos membros. O Sr. Anderson, presidente da CAF, junto aos demais membros da CAF, solicitaram que novamente seja notificada a área técnica responsável (GEMOS), para o encaminhamento dos pareceres conclusivos das prestações de contas do CG 03/2022, referentes aos anos de 2022 e 2023 via processo SGPe, e a pedido da Gerente da GEMOS, Sra. Tatiana Pino Gomes, vinculando e referenciando o processo SES nº 205114/2024. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);
Mônica Meller (membro Titular);
Arlei Marcelo Deffaci (membro Suplente);
Douglas Alves Cláudio (membro Titular);
Patrícia Carsten (membro Suplente);
Fernando José Schmitz (membro Suplente);
Janine Silveira dos Santos Siqueira (Diretora da DSOS).

Florianópolis, 23 de abril de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VG019J3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 23/04/2025 às 17:47:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 23/04/2025 às 18:17:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO JOSÉ SCHMITZ** (CPF: 004.XXX.549-XX) em 23/04/2025 às 18:51:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:52:52 e válido até 29/03/2119 - 15:52:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA CARSTEN** (CPF: 799.XXX.709-XX) em 23/04/2025 às 19:06:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 24/04/2025 às 08:04:05
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2024 - 14:48:26 e válido até 30/04/2025 - 14:48:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ARLEI MARCELO DEFFACI** (CPF: 812.XXX.799-XX) em 24/04/2025 às 14:44:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/09/2020 - 16:16:02 e válido até 08/09/2120 - 16:16:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 25/04/2025 às 11:22:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzgyMDBfNzg5MjNfMjAyNV9WRzAxOUozRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00078200/2025** e o código **VG019J3D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.